SOLICITAÇÃO DA DEMANDA
SD nº 036/2026

000001

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Responsável pela demanda: Thierry França Porato
E-mail (institucional): semed.alcinopolis@gmail.com
Telefone (institucional): (67) 98101-0401

2. UNIDADE DEMANDANTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
E-mail (institucional): semed.alcinopolis@gmail.com
Telefone (institucional): (67) 98101-0401

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
3.1. Descrição da Necessidade:

Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de **ampliação da Escola Municipal Alcino Fernandes Carneiro**, contemplando a construção de **prédio administrativo e bloco de apoio**, incluindo ambientes como secretaria, diretoria, coordenação, sala de professores, arquivo, salas técnicas (psicologia, assistência social e odontológico), sanitários (masculino, feminino e PCD), além de áreas de apoio como cozinha, copa, despensas, lavanderia, depósito, DML e demais espaços necessários ao funcionamento da unidade escolar, com implantação das respectivas instalações elétricas, hidrossanitárias e sistemas complementares, conforme projetos e documentos técnicos.

3.2. Justificativa da Necessidade de Contratação:
A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliação da infraestrutura da Escola Municipal Alcino Carneiro, em razão do crescimento da demanda escolar e da necessidade de implantação e adequação de ambientes administrativos, pedagógicos e de apoio atualmente inexistentes ou insuficientes para atender, de forma adequada, às necessidades da comunidade escolar.
A ausência ou inadequação de espaços destinados à secretaria, à coordenação, ao atendimento especializado e às demais atividades de apoio compromete a organização administrativa e pedagógica da unidade, dificultando a gestão escolar, o atendimento aos alunos e às famílias, bem como o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades educacionais. A ampliação permitirá, portanto, melhorar as condições administrativas e proporcionar maior eficiência, organização e qualidade na prestação dos serviços.
A intervenção também se mostra necessária para assegurar a adequação da edificação às normas vigentes de acessibilidade, garantindo condições seguras e apropriadas de acesso, circulação e utilização dos ambientes por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em observância aos princípios de inclusão e igualdade.
Além disso, a inexistência ou deficiência de áreas essenciais, como cozinha, despensas, lavanderia, sanitários devidamente dimensionados e demais espaços de apoio, impacta

negativamente o funcionamento da escola, especialmente quanto à alimentação escolar, à higiene, à salubridade e ao bem-estar dos usuários. A execução da obra possibilitará o atendimento às exigências sanitárias aplicáveis, promovendo ambientes mais seguros, funcionais e adequados. 000002

Dessa forma, a contratação de empresa especializada revela-se indispensável para garantir a execução da ampliação com qualidade técnica, observância às normas de acessibilidade, segurança e vigilância sanitária, cumprimento dos prazos estabelecidos e adequada aplicação dos recursos públicos. A medida proporcionará melhores condições de funcionamento à unidade escolar, ampliará sua capacidade de atendimento e contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais ofertados.

3.3. Contratação Anterior, Descrições e Quantidades:

3.3.1. Contratação Anterior:

( ) Não possui contratação anterior.

(x) Possui contratação anterior, conforme dados do Processo Anterior abaixo:

O objeto específico não possui contratação anterior, por tratar-se de ampliação inédita da Escola Municipal Alcino Carneiro. Entretanto, o Município possui histórico de contratações de obras e serviços de engenharia de natureza semelhante (reformas, ampliações e construções de prédios públicos), cujas experiências demonstraram a necessidade de manutenção de fiscalização técnica permanente, cronogramas físico-financeiros detalhados, controle rigoroso das medições, acompanhamento da execução por profissional habilitado e utilização de planilhas orçamentárias baseadas no SINAPI. Essas experiências servirão como referência para mitigação de riscos desta contratação.

Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para o fornecimento de material e mão-de-obra necessária para execução de obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde João Ferreira de Andrade.

Processo: 1623/2023

Concorrência: 002/2023

Contrato: 176/2023

Empresa: MONTSERV METALURGICA E CONSTRUCOES LTDA

Valor: R$ 1.952.191,18 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e dezoito centavos)

Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024

Foram realizados 2 termos aditivos, sendo eles:

I termo aditivo, O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL, conforme planilha anexa, em aproximadamente 23,68% (vinte e três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), e valor de R$ 462.205,85 (quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).Em razão do ajuste deste termo aditivo (R$ 462.205,85), o valor global acumulado da contratação (R$ 1.952.191,18) passa a ser de R$ 2.414.397,03 (dois milhões e quatrocentos e quatorze mil e trezentos e noventa e sete reais e três centavos).

II termo aditivo, A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO, discriminados na planilha e

0000003

justificava anexos, em aproximadamente 10,9198% (dez inteiros e nove mil, cento e noventa e oito décimos de milésimos) e valor de R$213.175,04 (duzentos e treze mil e cento e setenta e cinco reais e quatro centavos).Em razão do ajuste deste termo aditivo (R$213.175,04), o valor global acumulado da contratação (R$2.414.397,03) passa a ser de R$2.627.572,07 (dois milhões e seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e sete centavos)

3.3.2. Memorial de Consumo

Não se aplica memorial de consumo, uma vez que o objeto consiste em obra de ampliação, cuja estimativa decorre dos projetos de engenharia, memoriais descritivos, quantitativos e planilhas orçamentárias elaboradas especificamente para o empreendimento

3.3.3. Estimativa da Quantidade e Fonte de Recurso

12 Educação
361 - Ensino Fundamental
2602 Educação de Qualidade Garante o Futuro
1.081 Ampliação e Reforma da Escola Municipal "Alcino Carneiro".
Ficha 023 - 4 .4.90.00.00 - 1.706.3110
Ficha 022 - 4 .4.90.00.00 - 1.500.1001
Ficha 310 - 4.4.90.00.00 – 2.599.3110
Ficha 311 – 4.4.90.00.00 – 1.599.3110

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quant.
1.0	Execução de obras de ampliação da Escola Municipal Alcino Fernandes Carneiro, contemplando prédio administrativo e bloco de apoio, conforme projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos.	M^2	940,10

4. É considerado produto de luxo? (Vide Decreto Municipal 23/2022)

(x) Não.

5 – INSTRUMENTO VINCULATIVO, VIGÊNCIA, PRAZO DE ENTREGA

5.1. Instrumento - Após a realização das pesquisas de mercado e breves estudos, verificou-se a **possibilidade de utilização do instrumento abaixo**, no qual esta secretaria indica para estudo de viabilidade, vantajosidade, legalidade, entre outros, no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

(x) **Contrato: 14 (quatorze) meses**, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal n° 14.133/2021, e alterações posteriores.

5.2. Prazo de Entrega do bem ou de Execução do serviço:

( ) **Forma Parcelada** - O prazo para a entrega do(s) bem(s) será(ão) de ___ (_____)

_____(dias / horas) úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra.
( ) **Forma Total e Única** - O prazo para a entrega do(s) bem(s) será(ão) de ___ (000004
_____(dias / horas) úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra.
(X) **Conforme Cronograma** - O prazo para a execução do(s) serviço(s) será(ão) de 12 (doze) meses contados do recebimento da Ordem de Serviço.

5.3. Local e horário de Entrega ou Execução:
Local de execução do serviço: Rua Maria Barbosa Carneiro, 521 - Centro, Alcinópolis - MS, 79530-000.
Horário: Os serviços deverão ser realizados nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, do horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.
Telefone para Contato: *(67) 98467-5518 – Adailton Vicente Gomes.*

6. INFORMAÇÕES AUXILIARES QUE POSSAM ORIENTAR O ETP E TR DA CONTRATAÇÃO
6.1. Requisitos Específicos para a Contratação:
(x) A empresa a ser contratada deverá ser especializada na execução de obras e serviços de engenharia civil, com capacidade técnica comprovada para realização de ampliação de edificações.
(x) A contratada deverá possuir registro ou inscrição ativa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), bem como indicar responsável técnico devidamente habilitado.
(x) Deverá ser apresentada comprovação de capacidade técnica por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares ao objeto da contratação.
(x) Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que compõem o processo.
(x) A empresa contratada deverá observar as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis.
(x) A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra qualificada necessários para a execução dos serviços.
(x) Deverá ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à execução da obra.
(x) Durante a execução dos serviços, a empresa deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, servidores e usuários da unidade escolar, incluindo sinalização e isolamento das áreas em obra.
(x) A execução dos serviços deverá respeitar o cronograma físico-financeiro definido no processo, garantindo a qualidade da obra e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

6.2. Responsabilidades Contratuais Específicas
6.2.1. Da Contratante (Administração)
(x) Fornecer à contratada todos os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas e demais documentos necessários à execução da obra.
(x) Designar servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, nos termos da legislação vigente.

(x) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado, podendo solicitar esclarecimentos e determinar ajustes que se fizerem necessários. 000005

(x) Efetuar os pagamentos à contratada conforme as condições estabelecidas no contrato, mediante apresentação de medições devidamente atestadas.

(x) Notificar formalmente a contratada sobre quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis.

(x) Permitir o acesso da contratada ao local da obra, assegurando as condições necessárias para a execução dos serviços.

(x) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessários ao bom andamento da execução contratual.

(x) Aplicar as penalidades cabíveis, em caso de descumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente.

(x) Receber o objeto provisoriamente e definitivamente, após verificação do cumprimento das condições estabelecidas no contrato.

6.2.2. Da Contratada (Licitante)

(x) Executar os serviços conforme as especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o processo.

(x) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

(x) Designar responsável técnico devidamente habilitado, acompanhando a execução da obra e garantindo a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

(x) Disponibilizar mão de obra qualificada, bem como todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços.

(x) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, responsabilizando-se por eventuais atrasos injustificados.

(x) Observar e cumprir todas as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as normas de segurança do trabalho e legislação pertinente.

(x) Garantir a qualidade dos serviços executados, responsabilizando-se por eventuais falhas, vícios ou defeitos, promovendo as devidas correções sem ônus adicional para a Administração.

(x) Adotar todas as medidas de segurança necessárias durante a execução dos serviços, incluindo sinalização e isolamento da área, visando à proteção de trabalhadores, servidores e usuários.

(x) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

(x) Manter o local da obra organizado e limpo, realizando a adequada destinação de resíduos gerados durante a execução dos serviços.

(x) Permitir e facilitar a fiscalização por parte da Administração, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados.

(x) Apresentar, quando solicitado, relatórios de execução dos serviços, bem como medições para fins de acompanhamento e pagamento.

(x) Cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, isentando a Administração de qualquer responsabilidade.

000006

6.3. Servidor(es) indicado(s) para auxiliar nos ETPs:
Mariana Silva Carneiro de Carvalho

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Regime regente da contratação:
Lei de Licitações n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.2. Legislação Específica sobre o objeto (se houver):
( ) Esta Equipe não identificou legislação específica para este objeto;
(x) Foi(ram) identificada(s) a(s) seguinte(s) legislação(ões):
Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente aquelas relacionadas à segurança e saúde no trabalho da construção civil;
Resoluções e normativos do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
Lei Federal nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e normas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, quando aplicáveis;
Código de Obras e Edificações do Município;
Plano Diretor Municipal e legislação urbanística local aplicável;
Normas de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e ABNT NBR 9050;
Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis ao objeto;
ABNT NBR 9050 – Acessibilidade;
ABNT NBR 6118 – Estruturas de concreto;
ABNT NBR 9077 – Saídas de emergência;
ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
ABNT NBR 5626 – Instalações prediais de água fria;
ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário;
ABNT NBR 15575 – Desempenho de edificações habitacionais (quando aplicável);
Normas do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.3. Previsão no PCA – Plano de Contratação Anual
Link da publicação: https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/wp-content/uploads/2026/07/Diario-Oficial-Eletronico-Edicao-no-2.148-20-07-26.pdf
Página: 20
Item: 48

7.4. Contratações correlatas:
( ) Não há.
(X) Sim. Conforme abaixo:
Deverão ser realizadas contratações correlatas visando a adequada funcionalidade e operacionalização dos ambientes a serem construídos, contemplando a aquisição e instalação de bens permanentes e serviços complementares, tais como: pias e lavatórios em granito para cozinha e sanitários, divisórias em granito, móveis planejados para ambientes administrativos

e de apoio, equipamentos de ar-condicionado, bem como execução de cobertura de acesso ao vestiário.

000007

Tratam-se de serviços essenciais ao funcionamento da edificação, porém de natureza especializada, não integrando o escopo típico da construtora, sendo mais adequado sua contratação em processos próprios, inclusive para evitar subcontratações.

7.5. Fiscal Indicado para o Contrato:
Fiscal[1]: Keila Severino Coelho
Fiscal:[2] Deborah Socorro de Souza

7.6. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município?
( ) Sim (x) Não

7.7. Valor máximo estimado da contratação: será apresentado posteriormente.

8. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Alcinópolis-MS, 10 de agosto de 2026.

Thierry França Porato
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria n° 005/2025

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido em: _____/_____/2026.

ENCAMINHAMENTO PARA O ETP
Encaminho a demanda para os Estudos Técnicos Preliminares.

Alcinópolis-MS, _____/_____ de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633.
CNPJ : 37226651/0001-04

Data 25/06/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00084/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável:
THIERRY FRANÇA PORATO
Descrição:
Execução de obras de ampliação da Escola Municipal Alcino Fernandes Carneiro
Poder..... PODER EXECUTIVO
Órgão..... PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS
Centro de Custo: 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:
Unidade.....:
Funcional.....:
Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
1	155.001.230	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALCINO FERNANDES CARNEIRO, CONTEMPLANDO PRÉDIO ADMINISTRATIVO E BLOCO DE APOIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.		SV	1

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-2-087943 / 2025**
Programa: **09032025-2**
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **37.226.651/0001-04 - MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS (MS)**
Emenda Parlamentar: **202539180003-BETO PEREIRA**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão | Devoluções | Extrato Bancário

Dados do Beneficiário

Beneficiário	UF	Código IBGE	IDH
37.226.651/0001-04 - MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS	MS	5000252	0.711

Banco	Agência	Conta	Situação da Conta
001 - Banco do Brasil	8228-7 | ALCINOPOLIS-ALCINOP	7401-2	Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(os) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar	Valor de Custeio	Valor de Investimento
202539180003-BETO PEREIRA	R$ 0,00	R$ 495.000,00

Dados Complementares do Plano

Objeto de Execução

998 - Objeto Único Não Padronizado – Obras e Serviços de Engenharia - Revitalização de Escola - FNDE

Finalidades

Tipo	Ações
12-Educação / 368-Educação Básica	

Histórico

Voltar

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032026-093389 / 2026**
Programa: **09032026**
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **37.226.651/0001-04 - MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS (MS)**
Emenda Parlamentar: **202641810010-NELSINHO TRAD**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão | Devoluções | Extrato Bancário

Dados do Beneficiário

Beneficiário	UF	Código IBGE	IDH
37.226.651/0001-04 - MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS	MS	5000252	0,711

Banco	Agência	Conta	Situação da Conta
001 - Banco do Brasil	8228-7 | ALCINOPOLIS-ALCINOP	7477-2	Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(os) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar	Valor de Custeio	Valor de Investimento
202641810010-NELSINHO TRAD	R$ 0,00	R$ 1.990.000,00

Dados Complementares do Plano

Objeto de Execução

340 - Construção de Escola (Capital) - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Finalidades

Tipo	Ações
12-Educação / 361-Ensino Fundamental	
12-Educação / 368-Educação Básica	

Histórico

Voltar

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-2-087943 / 2025**
Programa: **09032025-2**
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **37.226.651/0001-04 - MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS (MS)**
Emenda Parlamentar: **202539180003-BETO PEREIRA**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão | Devoluções | Extrato Bancário

Lista de Empenhos

Minuta	Empenho	Tipo	Valor	Situação	Ações
2025NME000073930	2025NE008225	Empenho Original	R$ 495.000,00	Enviado	

Exibir 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Lista de Documentos Hábeis

Empenho	Minuta	Documento Hábil	Valor	Situação	Ordem de Pagamento	Ações
2025NE008225	2025MDH00008249	2025TF008751	R$ 495.000,00	Enviado	2025OP008081	

Exibir 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Voltar

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032026-093389 / 2026**
Programa: **09032026**
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **37.226.651/0001-04 - MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS (MS)**
Emenda Parlamentar: **202641810010-NELSINHO TRAD**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão | Devoluções | Extrato Bancário

Lista de Empenhos

Minuta	Empenho	Tipo	Valor	Situação	Ações
2026NME000007282	2026NE004380	Empenho Original	R$ 1.990.000,00	Enviado	

Exibir 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Lista de Documentos Hábeis

Empenho	Minuta	Documento Hábil	Valor	Situação	Ordem de Pagamento	Ações
2026NE004380	2026MDH00004430	2026TF004804	R$ 1.990.000,00	Enviado	2026OP005349	

Exibir 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Voltar

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-2-087943 / 2025**
Programa: **09032025-2**
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **37.226.651/0001-04 - MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS (MS)**
Emenda Parlamentar: **202539180003-BETO PEREIRA**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão | Devoluções | Extrato Bancário

Total de Custeio Emenda
R$ 0,00

+

Total de Investimento Emenda
R$ 495.000,00

=

Total do Plano de Ação Emenda
R$ 495.000,00

Período de Vigência: 36 meses
04/12/2025 - 04/12/2028

Dados Básicos

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

Sim Não

Classificação Orçamentária de Despesa

ÓRGÃO... 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS
UNIDADE... 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
1.001 Construção Ampliação e Reforma Unidade Escolares
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Caracteres restantes: **4790**

Execução Orçamentária

Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

36

Data fim prevista: 04/12/2028

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível	Total de Custeio da Emenda Disponível	Total de Investimento da Emenda Disponível
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Lista de Executores

Executor	Detalhamento do Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações

37.226.651/0001-04 - MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS	12 - Educação / 368 - Educação Básica / Apoio Tecnico, Material E Financeiro Para Construção, Ampliação, Reforma E Adequação De Espaços Escolares E Para Aquisição De Mobiliário E Equipamentos Para Todas As Etapas E Modalidades Da Educação Básica, Apoio À Infraestrutura E Ao Uso Pedagógico Das Tecnologias De Informação E Comunicação Para Todas As Etapas E Modalidades Da Educação Básica Com O Objetivo De Melhorar O Processo De Ensino-Aprendizagem. Supervisão Dos Projetos De Construção, Ampliação, Reforma E Adequação De Espaços Escolares.	R$ 0,00	R$ 495.000,00	

Anexos

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações

Nenhum item encontrado

Histórico

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032026-093389 / 2026**
Programa: **09032026**
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **37.226.651/0001-04 - MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS (MS)**
Emenda Parlamentar: **202641810010-NELSINHO TRAD**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão | Devoluções | Extrato Bancário

Total de Custeio Emenda
R$ 0,00

+

Total de Investimento Emenda
R$ 1.990.000,00

=

Total do Plano de Ação Emenda
R$ 1.990.000,00

Período de Vigência: 36 meses
22/06/2026 - 22/06/2029

Dados Básicos

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

(•) Sim ( ) Não

Classificação Orçamentária de Despesa

12 Educação
2602 Educação de Qualidade Garante o Futuro
1.081 Ampliação e Reforma da Escola Municipal "Alcino Carneiro".
4.4.90.00.00 - 1.706.3110

Caracteres restantes: **4836**

Execução Orçamentária

☑ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

36

Data fim prevista: 22/06/2029

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível	Total de Custeio da Emenda Disponível	Total de Investimento da Emenda Disponível
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Lista de Executores

Executor	Detalhamento do Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações
37.226.651/0001-04 - MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS	Ampliação da Escola Municipal Alcino Carneiro e construção de novos banheiros	R$ 0,00	R$ 1.990.000,00	

Anexos

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
01 PROJETO ARQUITETONICO	01 PROJETO ARQUITETONICO.pdf	
03 HIDROSSANITÁRIO E PLUVIAL	03 HIDROSSANITÁRIO E PLUVIAL.pdf	
04 ELETRICO SPDA	04 ELETRICO SPDA.pdf	
02 ESTRUTURA CONCRETO E METALICA - 2A CONCRETO	02 ESTRUTURA CONCRETO E METALICA - 2A CONCRETO.pdf	
02 ESTRUTURA CONCRETO E METALICA - 2B METÁLICA	02 ESTRUTURA CONCRETO E METALICA - 2B METÁLICA.pdf	
04 ORÇAMENTO, BDI, ART , MEMORIAL DE CALCULOS, MEMORIAL DESCRTIIVO	04 ORÇAMENTO, BDI, ART , MEMORIAL DE CALCULOS, MEMORIAL DESCRTIIVO.pdf	

Histórico

Voltar

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.